

**MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.241.422/0001-06 NIRE: 31.300.024.253

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2012, às 09:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Pernambuco, nº 1000, sala 601 parte A, Funcionários, CEP: 30.130-151, Belo Horizonte - MG.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Francisco Martins de Viveiros, que convidou a Sra. Mara Jane de Castro Pedrozo, para secretariá-lo. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Conforme o disposto no § 4 do artigo 133, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram publicados em 24 de abril de 2012 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Caderno 3 "Publicações de Terceiros", às fls. 76, e no dia 24 de abril de 2012 no Jornal Hoje em Dia, às fls. 14, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, e a distribuição ou não de dividendos; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram o seguinte: (i) Tomadas as contas dos Administradores e com abstenção dos legalmente impedidos conforme o art. 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, foram aprovadas por unanimidade, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. (ii) Não distribuir lucros devido à apuração de prejuízo no valor total de R\$19.085.181 (dezenove milhões, oitenta e cinco mil e oitenta e um reais) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, e, portanto, inexistente lucro líquido a ser distribuído. (iii) A remuneração dos Administradores será feita através da Bahia Mineração S.A., CNPJ/MF sob o nº 07.392.063/0001-80, empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: José Francisco Martins de Viveiros - Presidente; Mara Jane de Castro Pedrozo - Secretária. Acionistas presentes: (i) Bahia Minerals B.V., neste ato representada por José Francisco Martins de Viveiros e Abhinav Khowala, e (ii) José Francisco Martins de Viveiros. Confere com a original lavrada em livro próprio. Salvador - BA, 30 de abril de 2012. **Mesa:** José Francisco Martins de Viveiros - Presidente; Mara Jane de Castro Pedrozo - Secretária. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 4861707 em 01/06/2012. Protocolo: 12/433.809-7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3961-F0BF-F7DB-33AC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3961-F0BF-F7DB-33AC



### Hash do Documento

Yh5qa3F54CcA4Nc/YYYYFmQ0PHFIUw7CLt42jD90csrY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/10/2022 23:34 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

